



CÂMARA MUNICIPAL DE MATARACA
CASA VEREADOR JOSÉ TAVARES BEZERRA FILHO
RUA ZECA BEZERRA, 01, PLANALTO II
CNPJ: 01.799.815/0001-45

EMAIL: camara.m.mataraca@hotmail.com / contato: (83) 99305-4008

DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2025

ATRIBUI TÍTULO DE CIDADÃO
MATARAQUENSE, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Plenário da Câmara Municipal de Mataraca, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 46, inciso V, alínea “e”, da Resolução Nº 02/99 (Regimento Interno) expede o presente Decreto Legislativo.

CONSIDERANDO:

O requerimento de nº08/2025 do Vereador Josivan Vidal de Negreiro, apresentado em Plenário desta Casa Legislativa no dia 12 de novembro de 2025 na 26ª sessão ordinária.

DECRETA:

Art. 1º- Fica atribuído ao Sr. Ivan Burity de Almeida Filho o Título de Cidadão Honorário Mataraquense.

Art. 2º- Este Decreto Legislativo entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Mataraca/PB, 27 de novembro de 2025

28-04 CÂMARA MUNICIPAL DE MATARACA 1997

Fernando Lima de Moura
FERNANDO LIMA DE MOURA

Presidente da Câmara Municipal de Mataraca-PB

ABT

separados.

BNF

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]